

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: sn4w8fcy SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 01/06/2021 Indicação nº 3732/2021 Protocolo nº 5609/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário-chefe da Casa Civil, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Logística, a necessidade de instalação de manilhas, construção de galerias e bueiros celulares na Rodovia MT-412 que liga a cidade de Luciara a Porto Alegre do Norte.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de instalação de manilhas, construção de galerias e bueiros celulares na Rodovia MT-412 que liga a cidade de Luciara a Porto Alegre do Norte, por solicitação do vereador Rusley Alves Luz, representando a Câmara Municipal de Luciara.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá pela necessidade de instalação de manilhas, construção de galerias e bueiros celulares na Rodovia MT-412 que liga a cidade de Luciara a Porto Alegre do Norte, tendo em vista que a rodovia foi construída para facilitar acesso às cidades circunvizinhas, diminuindo o percurso em mais de 100 km (cem quilômetros) entre as cidades de Luciara/MT e Porto Alegre do Norte/MT, tornando essencial a trafegabilidade da mesma.

Trata-se de uma rodovia estadualizada onde existem diversas passagens de rios, córregos, entre outros cursos d'água, motivo pelo qual se faz necessária à construção de galerias, tendo em vista o aumento do fluxo de água no período sazonal em que ocorrem as chuvas na região.

Também se faz necessária a instalação de manilhas em vários pontos da estrada, para que no período em que os rios, lagos e lagoas estão com vazão mais intensa, não ocorra o rompimento do aterramento da rodovia.

É fundamental o atendimento a solicitação, em especial para suprir as necessidades do município de Luciara/MT, garantindo a segurança e trafegabilidade da rodovia.



Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Junho de 2021

Faissal
Deputado Estadual